



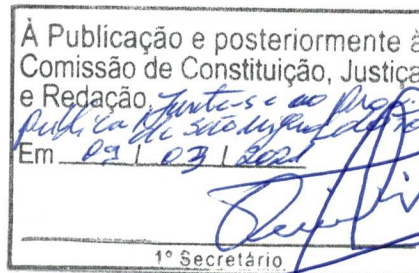
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito  
Adm. 2021/2024



OFICIO/GB/EXC/ Nº 047/2021

São Miguel do Tocantins, 02 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Amélio Cayres  
Palmas – TO.



Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Decreto Municipal nº. 073, de 02 de março de 2021, fins encaminhamento à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, no qual o Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins decreta a manutenção de Situação de Calamidade Pública no município de São Miguel do Tocantins, para o necessário reconhecimento por essa Augusta Casa de Leis da referida calamidade pública (ECP) para o cumprimento do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que, enquanto perdurar a situação calamitosa, estabelece a suspensão de prazos e dispensa do atingimento de resultados fiscais e limitação de empenho.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA  
Prefeito Municipal